



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

58

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder a prestação de serviços na apresentação de show artístico-musical, no 57º aniversário de Sebastião Laranjeiras a ser realizado no dia 06 de abril de 2019, conforme especificação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** solicitante do serviço;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a consagração popular do artista a ser contratado pela administração pública;

CONSIDERANDO que a empresa **ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 21.595.378/0001-55**, situada à Rua Fortaleza, S/N, Bairro Jardim das Esmeraldas, da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **ILJ LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA DE
SEBASTIÃO
LARANJEIRAS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO



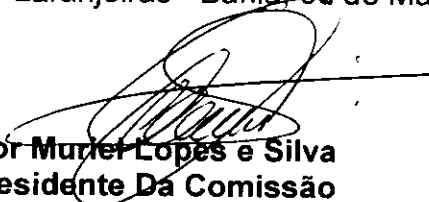
Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

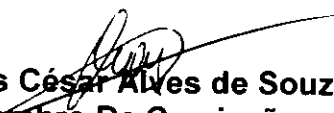
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Registre-se Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de Março de 2019.


Igor Murter Lopes e Silva
Presidente Da Comissão


Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão


Carlos César Alves de Souza
Membro Da Comissão